

PORTARIA N. 1374/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Protocolo Conjunto Para Atuação das Ouvidorias do Ministério Público Brasileiro nas Eleições de 2024, assinado em 11/06/2024, pela Ouvidoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPGE), e pelo Conselho Nacional das Ouvidorias do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP);

CONSIDERANDO a Resolução N. 01/2024 da Ouvidoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público (CNOMP), com recomendações sobre o serviço extraordinário eleitoral no âmbito das Ouvidorias de todas unidades e ramos do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO a Recomendação n. 01/2024 do CNMP sobre a atuação das Ouvidorias de todas as unidades ministeriais nas eleições de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando n. 26/2024 – Ouvidoria do MP/TO, encaminhado pelo protocolo n. 07010732266202421,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores lotados na Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, para atuarem em sistema de plantão, na forma fixada a seguir.

DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA
12/10	DAVI ANTONIO DA SILVA	90008

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

19 e 20/10	MOISÉS RIBEIRO MAIA NETO	119023
26 e 27/10	THIAGO DO PRADO SILVÉRIO	85708

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 11/10/2024 às 20:29:16 SIGN: 7ff037b53e992bab62083fe3db029b6dab00097c URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/7ff037b53e992bab62083fe3db029b6dab00097c
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.